



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2377 DE 04 DE JULHO 2023.

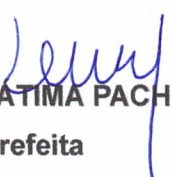
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
REGINALDO CHAGAS (TUCA),
LOCALIZADA NO BAIRRO VISGUEIRO,
QUISSAMÃ.**

**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora
Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica denominada **Reginaldo Chagas “Tuca”**, a Rua Projetada II, que se inicia na
Avenida Otávio Souza do Desterro e finda-se na Rua Projetada III, no bairro Visgueiro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 04 de Julho de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

**Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO**
Em 1.º Turno 20 / 06 / 2023
Em 2.º Turno 21 / 06 / 2023

Fabio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 07 / 2023

Edição: 2377


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207